



# **CERMA**

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS  
DOS REFUGIADOS, MIGRANTES  
E APÁTRIDAS DO PARANÁ

## **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO CERMA 2024**

# 1.SUMÁRIO

1. Sumário
2. Introdução
3. Gestão 2024 – 2025
4. Composição
5. Atribuições
6. Reuniões
7. Atividades – 2024
8. Conclusão



## 2. INTRODUÇÃO

Instituído pela Lei 18.465, de 24 de abril de 2015, o CERMA/PR – Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná, vinculado à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) com caráter consultivo e deliberativo, integrado, paritariamente, por representantes de órgãos públicos e de entidades da sociedade civil organizada.

CERMA/PR tem por finalidade viabilizar e auxiliar na implementação e fiscalização das políticas públicas voltadas aos direitos dos refugiados e migrantes, em todas as esferas da Administração Pública do Estado do Paraná, visando à garantia da promoção e proteção dos direitos dos refugiados, migrantes e apátridas. O conselho busca desenvolver uma sociedade mais justa e acolhedora para todos.

## 3. GESTÃO 2024

◆ **Presidente**

Douglas Henrique Novelli

◆ **Vice-Presidente**

Adriana Maria Matias Francisco

◆ **Secretária-Geral**

Francisco Javier Rodriguez

### GOVERNAMENTAIS

• **Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU)**

**Titular:** Jane Cristina Lobato

**Suplente:** Evlin Gamra

• **Casa Civil**

**Titular:** Douglas Novelli

**Suplente:** Jean Puchetti

• **Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino**

**Superior (SETI)**

**Titular:** Lenir Aparecida Mainardes

**Suplente:** Josiane Godoy

- **Secretaria de Estado da Cultura (SEEC)**  
**Titular:** Marcos Coga  
**Suplente:** Andrea Mary
- **Secretaria de Estado da Educação (SEED)**  
**Titular:** Gizele Cristiana  
**Suplente:** Gislaine Ronise Feuser
- **Secretaria de Estado da Saúde (SESA)**  
**Titular:** Lucimar Pasin de Godoy  
**Suplente:** Rosane Souza Freitas
- **Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária (SESP)**  
**Titular:** Vycor Yago Guaita  
**Suplente:** Rafael Schultz
- **Secretaria de Estado do trabalho Qualificação e Renda (SETR)**  
**Titular:** Suelen Glinski  
**Suplente:** Mayara Gabriela
- **Secretaria de Estado do Esporte (SEES)**  
**Titular:** Neide Maria  
**Suplente:** Sônia Soares

- **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família**

**Titular:** Silberto Cardoso

**Suplente:** Jociane Juliana

### **SOCIEDADE CIVIL**

- **Cáritas Brasileira Regional Paraná**

**Titular:** Marcia Terezinha

**Suplente:** Francisco Javier

- **Associação dos Estrangeiros Residentes em Maringá e Região Metropolitana – AERM**

**Titular:** Marina Monteiro

**Suplente:** Osvaldo Trintim

- **Serviço Pastoral dos Migrantes em Curitiba - SPM**

**Titular:** Adriana Maria Matias

**Suplente:** Pe. Sales Nogueira

- **Conselho Regional de Psicologia do Paraná – CRP**

**Titular:** Clefaude Estimable

**Suplente:** Victória De Biassio Kepla

- **Mitra Arquidiocese de Curitiba Pastoral Carcerária**  
**Titular:** Luciene De Melo  
**Suplente:** Leandro Corsi da Siva
- **Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/PR 11ª Região**  
**Titular:** Vilma Franco  
**Suplente:** Maria Gesuina
- **Cáritas Diocesana de Ponta Grossa**  
**Titular:** Gislaine da Rosa  
**Suplente:** Isabella Campos
- **Ação Social Irmandade Sem Fronteiras**  
**Titular:** Rockmillys Basante Palomo  
**Suplente:** Aieda Muhieddine
- **Serviço Pastoral dos Migrantes Francisco Beltrão**  
**Titular:** Rosane Aparecida Da Silva Pereira  
**Suplente:** Ericeli Pagnussato

## 4. COMPOSIÇÃO

O CERMA/PR será composto por dezoito membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 50% (cinquenta por cento) serão representantes do Poder Público; 50% (cinquenta por cento) serão representantes da sociedade civil organizada, obrigatoriamente ligadas à proteção e defesa dos direitos dos refugiados, migrantes ou apátridas, estatutária ou por carta de princípios, no âmbito do Estado do Paraná.



## 5. ATRIBUIÇÕES

O CERMA/PR tem por finalidade viabilizar e auxiliar a implementação e fiscalização das políticas públicas voltadas a assegurar o pleno exercício dos direitos dos refugiados, migrantes e apátridas, em todas as esferas da Administração Pública do Estado do Paraná, direta e indireta, visando à garantia da promoção e proteção dos direitos dos refugiados, migrantes e apátridas, e para isto apresenta as seguintes competências.

- Avaliar, propor, deliberar e participar da elaboração, acompanhar a execução e fiscalizar as políticas públicas, programas, projetos, planos e ações destinadas à promoção e proteção dos direitos dos refugiados, migrantes e apátridas;
- Propor a doação de mecanismo e instrumentos para realizar o levantamento e a sistematização de dados sobre a ocorrência e entrada de migrantes, refugiados e apátridas no Estado do Paraná;
- Acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas estaduais de acesso à saúde, à educação, à segurança pública, à assistência social, à moradia, ao trabalho, à cultura, ao desporto, ao turismo e ao lazer;
- Indicar as prioridades de atuação, orientando a aplicação de recursos públicos estaduais destinados à implementação das políticas públicas estaduais voltadas aos refugiados, migrantes e apátridas;

- Acompanhar a elaboração e avaliar a proposta orçamentária do Estado, indicando ao Secretário de Estado responsável pela execução da política pública de atendimento aos refugiados, migrantes e apátridas, as medidas necessárias à consecução da política pública estadual formulada, bem como para o adequado funcionamento do Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná – Cerma/PR; Receber, encaminhar e acompanhar as denúncias relacionadas às violações dos direitos dos refugiados, migrantes e apátridas aos órgãos competentes, na forma prevista neste Regimento Interno, bem como aqueles identificados como vítimas de tráfico de pessoas ao Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Paraná – NETP/PR;
- Propor e fomentar a realização de campanhas destinadas á promoção e proteção dos direitos dos refugiados, migrantes e apátridas;
- Acompanhar e fiscalizar a implementação das ações, programas e projetos decorrentes de tratados e convenções internacionais; Instituir comissões técnicas ou instâncias compostas por membros do Conselho, com a finalidade de promover a discussão e a articulação de temas relevantes para a proteção dos direitos dos refugiados, migrantes e apátridas no Estado do Paraná;
- Prestar colaboração técnica e informativa, em sua área de atuação, aos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Paraná e às entidades da sociedade civil organizada;
- Indicar alterações legislativas, quando necessário, para aperfeiçoamento da Legislação vigente.

- Promover e manter intercâmbio com entidades públicas e privadas, organismos nacionais e internacionais, visando à defesa e promoção dos direitos dos refugiados, migrantes e apátridas;
- Emitir notas de recomendação às entidades públicas e privadas para assegurar a proteção dos direitos dos refugiados, migrantes e apátridas, fixando prazo razoável para seu atendimento ou para manifestação das entidades.
- Orientar agentes públicos, formuladores e gestores das políticas públicas sobre as ações de promoção dos direitos e deveres dos solicitantes de refúgio, refugiados, migrantes e apátridas;
- Promover a capacitação e instrumentalização dos conselheiros estaduais dos direitos dos refugiados, migrantes e apátridas;
- Elaborar e apresentar, anualmente, ao Secretário de Estado responsável pela execução da política pública de atendimento aos refugiados, migrantes e apátridas e à sociedade civil, relatório circunstanciado de suas atividades desenvolvidas durante o período;
- Aprovar, de acordo com os critérios a serem estabelecidos em seu Regimento Interno, o cadastramento de entidades de proteção ou de atendimento aos refugiados, migrantes e apátridas;
- Elaborar o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná - CERMA/PR.



**CERMA**  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS  
DOS REFUGIADOS, MIGRANTES  
E APÁTRIDAS DO PARANÁ

## 6. REUNIÕES

- ORDINÁRIAS:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE CERMA 2024			
REUNIÕES	MÊS	DATA	LOCAL
1º Reunião Ordinária	Fevereiro	29/02/2024	Palácio das Araucárias Sala de Gestão 7º
2º Reunião Ordinária	Março	27/03/2024	Palácio Iguazu, Sala GGI
3º Reunião Ordinária	Abril	18/04/2024	ESEDH
4º Reunião Ordinária	Maiο	23/05/2024	Palácio Iguazu, Sala GGI
5º Reunião Ordinária	Junho	28/06/2024	Palácio Iguazu, Sala GGI
6º Reunião Ordinária	Julho	25/07/2024	Palácio Iguazu, Salão dos Governadores
7º Reunião Ordinária	Agosto	29/08/2024	Palácio das Araucárias Sala de Gestão 7º
8º Reunião Ordinária	Setembro	26/09/2024	Palácio das Araucárias Sala de Gestão 7º
9º Reunião Ordinária	Outubro	01/11/2024	Palácio das Araucárias Sala de Gestão 7º
10º Reunião Ordinária	Novembro	28/11/2024	Palácio das Araucárias Sala de Gestão 7º
11º Reunião Ordinária	Dezembro	16/12/2024	Palácio das Araucárias Sala de Gestão 7º

CALENDÁRIO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CERMA 2024			
REUNIÃO	MÊS	DATA	LOCAL
1º Reunião Extraordinária	Julho	15/07/2024	Reunião Online

## **1ª Reunião Ordinária de 2024**

- **Ocorrida no dia 29 de Fevereiro com os pontos de Pauta:**

- Abertura;
- Aprovação de Pauta;
- Aprovação de Ata da Reunião Ordinária de Dezembro de 2023;
- Informes dos Conselheiros;
- Informes da Secretaria-Executiva;
- Apresentação do Relatório Circunstanciado de Atividades de 2023;
- Realização das Conferências;
- Programa Dignidade Menstrual;
- Composição do Conselho Secretaria do Trabalho / Secretaria da Família;
- Resposta TJPR sobre Casamento de Migrantes;

## **2ª Reunião Ordinária de 2024**

- **Ocorrida no dia 27 de Março com os pontos de Pauta:**

- Abertura;
- Aprovação de Ata da Reunião Ordinária de Fevereiro de 2024;
- Aprovação de Pauta;
- Preparativos para a II COMIGRAR-PR;
- Relatos das Conferências Municipais;

- Acompanhamento do II Plano Estadual de Políticas Públicas Para Promoção e Defesa dos Direitos de Refugiados, Migrantes e Apátridas;
- Proposta de Atividades do mês de Junho;
- Solicitação de uma Reunião com as Secretarias de Educação Municipal e Estadual, para continuidade de eventos Xenófobos nas escolas;
- Promover a criação do 1º Premio de conhecimento de Trabalho e Trajetória de lideranças Migrantes, Refugiados e Apátridas;
- Informes da Secretaria-Executiva;
- Informes dos Conselheiros;
- Informes Gerais;
- Encerramento;

### **3ª Reunião Ordinária de 2024**

- **Ocorrida no dia 18 de Abril com os pontos de Pauta:**
- Abertura;
- Aprovação de Ata da Reunião Ordinária de Março de 2024;
- Aprovação de Pauta;
- Aprovação do Regulamento da II Conferência Estadual de Migrações, Refúgio e Apatridia;
- Definição da metodologia de votação das propostas e dos delegados que serão enviados para a II Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia;
- Criação e composição do Conselho Municipal de Imigrantes da cidade de Dois Vizinhos;
- Ações no CERMA/PR na II Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia;
- Criação do Prêmio Paranaense Pela Defesa dos Direitos de Refugiados, Migrantes e Apátridas;

- Informes da Secretaria-Executiva;
- Informes dos Conselheiros;
- Informes Gerais;
- Encerramento

## **4ª Reunião Ordinária de 2024**

- **Ocorrida no dia 23 de Maio com os pontos de Pauta:**
- Aprovação de Ata da Reunião Ordinária de Abril de 2024;
- Aprovação da Pauta;
- Formação continuada – Palestra com Angelita Bazotti (IPARDES);
- Criação do Premio Paranaense Pela Defesa dos Direitos de Refugiados, Migrantes e Apátridas
- Ações no Cerma/PR na II Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia;
- Avaliação da Comigrar Estadual;
- Menções honrosas;
- Crise no Rio Grande do Sul – Refugiados climáticos;
- Cartão Corporativo;
- Informes da Secretaria-Executiva;
- Informes dos Conselheiros;
- Informes Gerais;
- Encerramento.

## **5ª Reunião Ordinária de 2024**

- **Ocorrida no dia 28 de Junho com os pontos de Pauta:**

- Abertura;
- Aprovação de Ata da Reunião Ordinária de Maio de 2024;
- Aprovação de Pauta;
- Composição do CERMA - Sociedade Civil, prazo de atuação de cada entidade e permanência para a próxima gestão;
- Petição Pública a favor do Direito de Reunião Familiar das pessoas haitianas residentes no Brasil;
- Apresentação da nota técnica sobre desastres climáticos e deslocamentos forçados;
- Apresentação do relatório sobre o perfil da população migrante no Estado do Paraná;
- Relato da comissão de monitoramento de políticas públicas;
- Informes da Secretaria-Executiva;
- Informes dos Conselheiros;
- Informes Gerais;
- Encerramento

## **6ª Reunião Ordinária de 2024**

- **Ocorrida no dia 25 de Julho com os pontos de Pauta:**

- Aprovação da Pauta;
- Aprovação de Ata da Reunião Ordinária de Junho de 2024;

- Informes da Secretaria-Executiva;
- Informes dos Conselheiros; Flexibilização do processo de naturalização;
- Apresentação do projeto Cuida Paraná;
- Reunião descentralizada;
- Casamento de migrantes venezuelanos – comunicação com cartórios
- Informes Gerais;
- Encerramento.

## **7ª Reunião Ordinária de 2024**

- **Ocorrida no dia 29 de Agosto com os pontos de Pauta:**
- Abertura;
- Aprovação da Pauta;
- Aprovação de Ata da Reunião Ordinária de Junho de 2024;
- Informes da Secretaria-Executiva;
- Informes dos Conselheiros;
- Flexibilização do Processo de Naturalização;
- O Anúncio do Ministério da Justiça de Restringir as Solicitações de Refúgio no Brasil;
- Cumprimento da Lei da Migração e Refúgio;(Caritas)
- Situação da Venezuela nos Processos Migratórios;(Caritas)
- Casamento de Migrantes Venezuelanos – (comunicação com cartórios);
- Reestruturação das Comissões;

- Informes Gerais;
- Encerramento.

## **8ª Reunião Ordinária de 2024**

- **Ocorrida no dia 26 de Setembro com os pontos de Pauta:**
- Aprovação de Pauta; Aprovação de Ata da Reunião Ordinária de Agosto de 2024;
- Informes dos Conselheiros (as/es)
- Informes da Secretaria-Executiva;
- Conselho tutelar (Conselho regional de psicologia);
- Revisão do regimento interno;
- Monitoramento do II Plano de Políticas Públicas para Migrantes, Refugiados e Apátridas;
- Informes Gerais;
- Encerramento;

## **9ª Reunião Ordinária de 2024**

- **Ocorrida no dia 01 de Novembro com os pontos de Pauta:**
- Abertura;
- Aprovação de Pauta;
- Aprovação de Ata da Reunião Ordinária de Setembro de 2024;
- Informes da Secretaria-Executiva;

- Informes dos Conselheiros (as/es);
- Situação sobre o meu processo de naturalização que está parado em Brasília (Roldy Julien)
- Benefício de Prestação Continuada para Migrantes e Refugiados. Ofício enviado pelo CRAS Guaraituba – Colombo;
- Monitoramento do II Plano Estadual de Políticas Públicas para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná;
- Revalidação de Diplomas do Ensino Médio;
- Informes Gerais;
- Encerramento.

## **10ª Reunião Ordinária de 2024**

- **Ocorrida no dia 28 de Novembro com os pontos de Pauta:**
- Abertura;
- Aprovação de Pauta;
- Aprovação de Ata da Reunião Ordinária de Setembro de 2024;
- Informes da Secretaria-Executiva;
- Informes dos Conselheiros (as/es);
- Monitoramento do II Plano Estadual de Políticas Públicas para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná;
- Atestado de Cadastro Negativo;
- Situação dos migrantes cubanos;

- Informes Gerais;
- Encerramento.

## **11ª Reunião Ordinária de 2024**

- **Ocorrida no dia 16 de Dezembro com os pontos de Pauta:**
- Abertura;
- Aprovação de Pauta;
- Aprovação de Ata da Reunião Ordinária de Setembro de 2024;
- Informes da Secretaria-Executiva;
- Informes dos Conselheiros (as/es);
- Monitoramento do II Plano Estadual de Políticas Públicas para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná;
- Aprovação do Calendário 2025;
- Informes Gerais;
- Encerramento.

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2024

### 1ª Reunião Extraordinária de 2024

- Ocorrida no dia 15 de Julho com os pontos de Pauta:
- Abertura;
- Aprovação da nota técnica sobre deslocamentos forçados;
- Aprovação do relatório sobre perfil da população migrante;
- Encerramento.

## 7. ATIVIDADES 2024

### *Na 1ª Reunião Ordinária de 2024:*

#### **→ Realização da Conferência do CERMA:**

Foi discutida a criação de uma Comissão Organizadora e de um Regimento Interno para as Conferências Estaduais, com a responsabilidade de ser compartilhada por todo o Conselho. A falta de um representante da Secretaria de Justiça no Conselho foi mencionada, pois isso dificulta a comunicação e a realização da Conferência. A participação ampla do CERMA foi enfatizada, assim como a necessidade de um esboço para a segunda edição da Conferência e outros documentos relacionados. Também foi ressaltado que a Comissão e as Conferências Livres deveriam ser validadas pela plenária antes de prosseguir.

### → **Resposta TJPR sobre Casamento de Migrantes:**

Migrantes enfrentaram dificuldades para se casar no Brasil devido à falta de acesso aos documentos necessários, como comprovante de solteira/a. Isso ocorre porque muitos migrantes não têm acesso a esses documentos em seus países de origem, especialmente aqueles que vieram como refugiados.

Para resolver esta questão, uma comissão foi formada para buscar soluções, uma comissão que obteve apoio de várias entidades, incluindo: A Associação de Classe dos Registros Cíveis e a Junta Comercial. Essas entidades tiveram a importância de encontrar uma solução para essa questão e ofereceram apoio para ajudar a resolver o problema. Uma reunião com um desembargador foi realizada para discutir a questão.

O desembargador prometeu elaborar uma norma para flexibilizar as regras cartorárias e permitir que os migrantes se casem, mesmo sem os documentos necessários, o processo agora está nas mãos do conselho, que precisa de apoios e contribuições para tornar essa medida uma realidade.

A aprovação dessa norma seria um grande passo para ajudar migrantes a superar as barreiras para se casar no Brasil.

### → **Situação do Afeganistão: Saída de Afegãs e Afegãos:**

A questão abordada no encontro foi considerada delicada e foi discutida há algum tempo, com o Conselho encarregado de encontrar uma solução. Foi destacado que diariamente chegam várias demandas e relatos sobre afegões, muitos dos quais enfrentam situações críticas devido aos conflitos no Oriente.

Foi sugerido que o Conselho enviasse um ofício ao Ministério da Justiça e Segurança Pública para obter informações detalhadas sobre as organizações que possuem convênios configurados para acolher afegões. A proposta baseia-se no facto de que, em conformidade com a Portaria 42, a concessão do visto para esses indivíduos depende da

Existência de uma organização com capacidade para acolhê-los, o que deve ser formalizada por meio de uma convenção.

### → **Alteração da Presidência Governamental:**

Após 42 anos de atuação na SESP, o atual presidente do Conselho do Migrantes e Refugiados anunciou sua aposentadoria, o que exigiu a eleição de uma nova presidência governamental. Foi informado que, geralmente, os presidentes dos Conselhos são servidores da Secretaria, como Coordenadores das Políticas, mas devido à grande quantidade de demandas, essa opção seria difícil. Assim, os Conselheiros Governamentais concordaram em indicar um novo presidente, indicando um representante da Casa Civil para assumir a presidência.

### • **Encerramento.**

### ***Na 2ª Reunião Ordinária de 2024:***

### → **Preparativos para a II COMIGRAR- PR:**

O local para a realização de uma conferência sobre migrações foi definido, e o evento será no MABU Hotel, em 2024, com o objetivo de destacar a importância da política migratória no Brasil. A participação ampla na conferência é essencial para o sucesso do evento e para servir de base para uma Conferência Nacional sobre o tema. A criação de uma comissão organizadora está prevista, e houve discussões sobre a participação de migrantes na coordenação e sistematização dos eixos temáticos. A conferência contará com capacitações, incluindo uma na área cultural, e será realizada de forma

Híbrida. O regimento interno da conferência foi discutido, com ajustes em artigos relativos à Organização, coordenação e participação, incluindo a definição de delegados e observadores. Além disso, foi aprovada uma resolução que convoca a conferência estadual, com o objetivo de aprofundar o debate sobre migrações e propor diretrizes para políticas públicas, promovendo a participação de migrantes e refugiados. A conferência será coordenada pela Secretaria de Justiça e Cidadania e ocorrerá nos dias 24 e 25 abril de 2024.

### → **Acompanhamento do II Plano Estadual de Políticas Públicas Para Promoção e Defesa dos Direitos de Refugiados, Migrantes e Apátridas:**

Foi realizada uma reunião com diversas entidades para organizar a subcomissão, definindo suas funções e composição. Destacou-se a necessidade de maior participação da sociedade civil para garantir paridade na subcomissão. Foi decidido que a SEJU será solicitada para acompanhar o Plano Estadual junto com os envolvidos, e também será feito um pedido ao IPARDES para capacitar os conselheiros sobre metodologias e métricas de acompanhamento.

### → **Proposta de Atividades do mês de Junho:**

Uma proposta para incentivar a participação de migrantes nos eventos da Semana dos Migrantes e Refugiados. A sugestão é capacitar organizações, lideranças e coletivos fundados por migrantes para que possam atuar na esfera governamental e privada, buscando recursos para a política migratória no estado. Em seguida, foi lido um ofício que refletia sobre a importância dos delegados locais para a 2ª Conferência Nacional sobre Migrações, ressaltando o papel crucial desses delegados na representação e gestão dos interesses das comunidades de migrantes e refugiados. O ofício também enfatiza a necessidade de apoio aos delegados para o fortalecimento da democracia e a promoção da coesão social. Além disso, discutiu-se a realização de eventos, sugerindo que fossem organizados pelo CERMA, com a possibilidade de parceria com outra entidade, para o qual seria necessário formalizar uma solicitação.

→ **Solicitação de uma Reunião com as Secretarias de Educação Municipal e Estadual, para continuidade de eventos Xenófobos nas escolas:**

A necessidade de aumentar eventos e seminários sobre xenofobia nas escolas municipais e estaduais. Foi relatado o caso de uma menina de 13 anos que sofreu bullying e preconceito por ser migrante, evidenciando a importância de criar mecanismos para que migrantes possam denunciar abusos e se sintam protegidos.

• **Encerramento.**

***Na 3ª Reunião Ordinária de 2024:***

→ **Aprovação do Regulamento da II Conferência Estadual de Migrações, Refúgio e Apatridia:**

A discussão sobre o Regulamento para a Conferência, que foi baseado em documentos do Governo Federal e incluía objetivos, eixos, perguntas norteadoras e o processo de seleção dos delegados. Foi sugerido e aprovado a inclusão de cotas raciais e de gênero, com a criação de uma Comissão/Banca de heteroidentificação para garantir segurança jurídica. Também foi discutida a retirada do direito a voto de estudantes, docentes e pesquisadores, o que foi aprovado pela maioria, assim como a supressão de “demais interessados” no Regulamento. Após nenhuma nova modificação ser sugerida, o Regulamento foi aprovado. Por fim, foi lido o cronograma completo do evento, e uma sugestão de excluir o intervalo nas discussões de grupo foi aprovada.

→ **Definição da metodologia de votação das propostas e dos delegados que serão enviados para a II Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia:**

A preparação para o II COMIGRAR contou com a utilização do software Strawpool para a votação eletrônica dos delegados. Foi lido o Regulamento Eleitoral e destacou-se a necessidade de garantir 300 acessos à internet no dia da votação. Também foi considerado que, por eixo, seriam aprovadas cinco propostas, totalizando 30 propostas. Durante a discussão sobre a votação das propostas, houve uma sugestão de voto uma a uma, usando crachás, mas essa ideia foi rejeitada, pois já estava prevista a utilização da plataforma Strawpool. A decisão final foi usar a plataforma de eleição dos delegados para votar nas propostas dos eixos, com as propostas organizadas anteriormente.

→ **Criação e composição do Conselho Municipal de Imigrantes da cidade de dois vizinhos:**

Foi lembrado que foi feito um levantamento sobre Conselhos no Paraná, e surpreendentemente foi identificado um Conselho de Direitos com foco em Migração e Refúgio em uma cidade, mas com uma estrutura irregular. O Conselho tem uma lei arbitrária e inconstitucional, com a participação de empresas como parte da sociedade civil, o que não segue as orientações nacionais. Foi sugerido que o CERMA solicite esclarecimentos sobre como o Conselho foi formado, quais são as representações presentes e o objetivo de sua criação, já que isso vai contra as diretrizes defendidas pelo CERMA. Além disso, a Lei do Conselho lista seus participantes, mas não informa sobre as datas das reuniões. Foi proposto que o Ministério Público Estadual (MPE) seja informado sobre a situação, e que o MPE redija uma recomendação para o Conselho de modo a

Corrigir a inconstitucionalidade e tomar as medidas necessárias para seu funcionamento adequado.

- **Encerramento.**

### ***Na 4ª Reunião Ordinária de 2024:***

#### **→ Formação Continuada Palestra com Angelita Bazotti (IPARDES):**

Uma socióloga do IPARDES apresentou uma explicação sobre o Regimento Interno do CERMA/PR, destacando as quatro Comissões Permanentes do Conselho, que são: Comunicação e Eventos, Denúncias e Garantia de Direitos, Gestão da Informação, e Monitoramento de Políticas Públicas. A Comissão de Monitoramento de Políticas Públicas tem a responsabilidade de analisar o Plano Estadual de Políticas Públicas para os direitos dos refugiados, migrantes e apátridas, além de acompanhar questões relacionadas ao acesso à educação, saúde, moradia e trabalho para esse grupo. Foi abordado também o uso do Modelo Lógico, uma ferramenta de planejamento, monitoramento e avaliação, essencial para a organização de programas e projetos. A ferramenta ajuda a entender objetivos, pressupostos e expectativas de resultados. Além disso, foram apresentados diagramas que estruturam o programa, com foco nos problemas, causas, consequências e resultados esperados. A apresentação incluiu também a identificação das causas do problema, as consequências de não abordar a questão e como a mudança desejada pode ser alcançada por meio de objetivos gerais e específicos.

## → **Criação do Premio Paranaense Pela Defesa dos Direitos de Refugiados, Migrantes e Apátridas.**

A proposta de um projeto foi iniciada após observar iniciativas em outros estados, onde lideranças e organizações da sociedade civil que atuam na defesa dos direitos dos refugiados, migrantes e apátridas são incentivadas e premiadas. Foi mencionado o uso de um modelo de 2024 do Ministério dos Direitos Humanos, que foi enviado à equipe para melhorar a estrutura, sendo necessário definir categorias e formar uma comissão organizadora. Foi sugerido um trabalho conjunto com a SEJU, mas houve preocupações quanto a um “ranqueamento” institucional, que poderia diminuir o empoderamento do Conselho. Também foi discutido que a avaliação por mérito poderia ser subjetiva, necessitando de um instrumento bem estruturado. Após a discussão, foi aprovada a criação de uma Comissão Organizadora, com prazo de 60 dias para a apresentação da proposta. A comissão será composta por cinco membros, com uma presidência e uma relatoria definidas.

## → **Crise no Rio Grande do Sul – Refugiados climáticos:**

Foi discutido sobre o impacto de desastres ambientais e a necessidade de se referir a pessoas afetadas como “deslocados forçados”. A preocupação foi levantada sobre o fluxo migratório interno que ocorrerá devido a áreas afetadas por desastres, com um impacto significativo nas regiões próximas. Foi sugerido elaborar uma Recomendação do Estado do Paraná para registrar essa preocupação e incentivar ações de outros órgãos. A proposta de elaborar uma minuta foi aprovada, com a responsabilidade de um membro e a possibilidade de contribuições adicionais.

### → **Cartão Corporativo:**

Após mais de um ano de solicitações, alguns cartões corporativos para o Conselho chegaram, Devido a erros de tramitação e bancários. No entanto, ainda faltam outros cartões, e uma nova tramitação foi iniciada para solicitar os restantes, com o protocolo já enviado à Central de Viagens, com um prazo de cerca de 30 dias.

- **Encerramento.**

### *Na 5ª Reunião Ordinária de 2024:*

#### → **Composição do CERMA - Sociedade Civil, prazo de atuação de cada entidade e permanência para a próxima gestão:**

Foi discutido sobre a necessidade de renovar o Conselho Estadual por meio de novas eleições, com um prazo até 2025. Foi sugerido que a convocação para a eleição ocorra no 2º semestre de 2024 e que o Conselho comece a trabalhar essa questão. Também foi sugerido revisar o Regimento Interno para permitir a participação de mais organizações, flexibilizando as exigências documentais, como o tempo de atuação das entidades. A proposta foi de revisar o critério de dois anos de atividade, considerado rígido, dado o aumento da demanda migrante. Além disso, foi levantada a preocupação sobre a falta de eleições na última Conferência, criando um hiato entre a Conferência e as eleições do Conselho.

Foi sugerido discutir a possibilidade de reduzir o tempo de mandato da próxima gestão para alinhar com as datas da Conferência e das eleições.

→ **Petição Pública a favor do Direito de Reunião Familiar das pessoas haitianas residentes no Brasil:**

O COPEDH/PR solicitou auxílio ao CERMA para ajudar a resolver a crise no Haiti, que dificulta o refúgio devido à falta de voos comerciais. Uma reunião foi realizada com diversas entidades para discutir a questão e sugerir a extensão da validade dos vistos para haitianos. Além disso, foi proposta uma Petição Pública em defesa do direito à reunião familiar dos haitianos no Brasil. Também foi sugerido que o CERMA busque apoio do Itamaraty para tratar do assunto.

→ **Apresentação do relatório sobre o perfil da população migrante no Estado do Paraná:**

O CERMA solicitou à Polícia Federal informações sobre migrantes no Paraná, resultando na elaboração de um relatório que será enviado ao TJPR e à Associação dos Registros Cíveis para traçar o perfil dos migrantes no estado. O relatório identificou cerca de 160 mil migrantes no Paraná, com uma maior presença de venezuelanos, seguidos por haitianos, paraguaios e outros. Foi sugerido que países como Cuba, Haiti e Afeganistão tivessem prioridade. O relatório não será publicado na página do Conselho. Também foi mencionada a construção de um “Atlas da Migração no Paraná” em parceria com a UFPR, e o CERMA foi convidado a colaborar.

→ **Relato da comissão de monitoramento de políticas públicas:**

A comissão se reuniu para discutir o monitoramento do plano estadual, com a participação de membros e observadores. O IPARDES foi convocado para ajudar na análise. Os 6 eixos do plano foram divididos em 3 grupos, abrangendo áreas como saúde, educação, família, desenvolvimento social, justiça e direitos humanos. Durante a revisão, foram identificadas falhas que dificultam o monitoramento. Um calendário foi estabelecido para os próximos passos, incluindo a organização do plano, construção de modelos lógicos, estruturação de perguntas e envio de questionamentos às secretarias, com prazos para julho e setembro.

## → **Informes dos Conselheiros:**

Foi convocada a participação na visita do representante do ACNUR no Brasil, com reuniões programadas nos dias 4 e 5 de julho para discutir o trabalho das organizações e da Rede, além de um evento importante no dia 5 sobre o enfrentamento à xenofobia no Paraná. Também foi solicitado um posicionamento do CERMA sobre a situação de migrantes em Dois Vizinhos e a importância de iniciar as reuniões nos horários previstos. Foi sugerido que o CERMA apoie a divulgação de eventos como a 2ª COMIGRAR, e que se construa um posicionamento sobre o caso. Além disso, foi discutido o caso de uma mulher haitiana em situação de rua que não foi adequadamente assistida pelos serviços públicos, e sugerido que o CERMA pressione para melhorar a filtragem e o atendimento a migrantes nos serviços municipais, a fim de fomentar políticas públicas eficazes para essa população.

- **Encerramento.**

### ***Na 6ª Reunião Ordinária de 2024:***

## → **Aprovação da nota técnica sobre deslocamentos forçados:**

Foram apresentadas alterações na Nota Técnica, que foram aprovadas pelo pleno sem ressalvas. A nota será disponibilizada no site da CERMA. Em seguida, o relatório sobre o perfil da população migrante foi colocado em aprovação, sendo também aprovado sem alterações.

- **Encerramento.**

## ***Na 7ª Reunião Ordinária de 2024:***

### → **Flexibilização do Processo de Naturalização:**

Foi relatado que migrantes enfrentam dificuldades burocráticas no processo de naturalização no Brasil, especialmente em relação aos antecedentes criminais. A questão foi discutida em reunião, destacando-se que a exigência de antecedentes criminais é constitucional, mas existem obstáculos para algumas nacionalidades como a falta de documentação ou o medo de represálias. Foi sugerido que o CERMA, embora não possa alterar a Constituição, possa emitir uma recomendação para encaminhamento ao Ministério da Justiça e outros órgãos. Além disso, discutiu-se a criação de uma solicitação conjunta entre organizações para formalizar a situação. Também foi sugerido que a Polícia Federal fosse oficializada para esclarecer os procedimentos relacionados aos antecedentes criminais.

## → **O Anúncio do Ministério da Justiça de Restringir as Solicitações de Refúgio no Brasil:**

Um ponto sobre a restrição no Brasil para restrições de refúgio de migrantes provenientes de países que foram excluídos da vistoria, enquanto os países sem exigência continuam com o processo liberado. A restrição foi rompida após a chegada de migrantes sem visto por vias aéreas, mas a alteração gerou retornos desfavoráveis. Embora o CERMA não possa mudar essa situação, foi sugerido que o Conselho reforçasse as obrigações de outros grupos para revogar a medida. Também foi proposto que o CERMA envie uma nota ao Ministério da Justiça destacando a violação de direitos, além de buscar formas de intervir com o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública da União. Ambos os encaminhamentos foram aprovados, e ficou decidido que a equipe da Cáritas se prepararia uma minuta da Nota/ Resolução.

## → **Cumprimento da Lei da Migração e Refúgio (Cáritas):**

Foi discutido o desafio enfrentado pelos migrantes ao tentar obter emprego no Brasil, principalmente devido à recusa de empresas em aceitar documentos como o Protocolo de Refúgio ou o RNM em papel sulfite. Durante a reunião, foi abordado o desconhecimento da legislação tanto por empresas quanto pelas Agências do Trabalhador, que não reconhecem documentos válidos. Para resolver essas questões, sugeriu-se a realização de “mini cursos” em feiras de emprego para os RHs, a criação de um vídeo explicativo sobre as exigências documentais por nacionalidade e a elaboração de uma cartilha com orientações e legislações. Também foi discutido o problema da falta de informações sobre as políticas migratórias no interior do estado e a necessidade de sensibilização das empresas, em vez de medidas punitivas, para evitar possíveis retaliações contra migrantes. Foi decidido que as orientações seriam postadas no site do CERMA e que uma reunião com a Superintendência Regional do Trabalho seria agendada. A equipe da Cáritas se comprometeu a desenvolver os materiais de comunicação para o site do CERMA.

## → **Situação da Venezuela nos Processos Migratórios:**

Devido à grave situação na Venezuela após as eleições, que foram marcadas por fraude eleitoral, resultando em perseguições políticas e graves de direitos humanos, incluindo mortes e violência contra mulheres grávidas. Devido à repressão, muitas pessoas, incluindo crianças e doentes, estão fugindo para o Brasil, especialmente para o estado do Paraná, onde a cidade de Pacaraima está sobrecarregada com o aumento da demanda por documentos. Estima-se que entre 400 a 800 pessoas cheguem à fronteira diariamente, muitas fugindo do governo ditatorial venezuelano. Foi destacado que o CERMA precisa se posicionar diante dessa situação, pois trata-se de uma violação grave dos direitos humanos, sem envolver questões ideológicas, mas sim a segurança e dignidade.

## → **Casamento de Migrantes Venezuelanos – (comunicação com cartórios):**

O CERMA participou de uma manifestação para facilitar a documentação de migrantes que desejam se casar no Brasil, e embora tenha aprimorado o processo, alguns Cartórios ainda não acessaram as novas normativas. Foi sugerido que a SEJU clamasse e disponibilizasse um material informativo no site do CERMA para garantir que as Secretarias e a Sociedade Civil possam encaminhar os casos corretamente aos Cartórios, garantindo o cumprimento das normativas, o que foi aprovado. A Diretoria dos Cartórios informou que repassará as normas a todos os Cartórios. Além disso, foi mencionada uma flexibilização para outras nacionalidades, como cubanos, e casos em que os Cartórios não estavam emitindo certidões de nascimento para crianças devido à falta de documentação. Também foi solicitado que o CERMA se pronunciasse sobre as declarações de direitos autorais.

## → **Encerramento.**

## ***Na 8ª Reunião Ampliada de 2024:***

### **→ Pauta Migratória no Interior:**

Foi discutida a dificuldade de projetos e eventos de uma organização em alcançar o interior do estado. Embora haja uma grande quantidade de migrantes chegando ao estado, muitas vezes eles são esquecidos pelas políticas públicas. Foi solicitado que a organização direcione ações e divulgações para o interior do estado. Além disso, foi sugerido que esses pontos sejam incluídos em uma carta a ser enviada para os candidatos à prefeitura, com o objetivo de garantir que os migrantes sejam considerados nas políticas públicas.

### **→ Conselho tutelar (Conselho regional de psicologia):**

O caso de uma família migrante muçulmana que foi denunciado ao Conselho Tutelar por supostos maus-tratos às crianças, mas, na verdade, tratava-se apenas de uma questão cultural de educação. Além disso, foi relatado outro caso de um migrante que perdeu a guarda do filho sem ser comunicado, e a criança foi encaminhada para adoção. Foi solicitado que os Conselhos Tutelares adotem uma abordagem mais humanitária e culturalmente sensível ao lidar com casos de migrantes. Em resposta, sugeriu-se enviar um ofício circular aos Conselhos Tutelares, informando sobre procedimentos específicos, leis e mediação cultural para lidar com casos de migrantes.

### **→ Relato Família Migrante em Curitiba:**

Uma família migrante composta por sete pessoas (quatro adultos, uma criança e dois adolescentes) buscou apoio em uma instituição. Um dos adultos tem 23 anos, mas apresenta deficiência intelectual. A família recebeu assistência inicial, como documentação e alimentação, mas ao buscar abrigo na Casa da Acolhida, foi informada de que não havia vagas. Posteriormente, a Fundação de Assistência Social (FAS)

Ofereceu passagens para que a família retornasse para o destino de Campo Grande ou Corumbá. A família optou por Corumbá e estava há quatro dias sem condições básicas de higiene e alimentação. A situação foi denunciada para alertar sobre falhas no atendimento e para que o Comitê Estadual de Refugiados e Migrantes (CERMA) tome providências, além de convocar a FAS para prestar esclarecimentos sobre o ocorrido e discutir melhorias na assistência a migrantes.

### → **Visita ONG Mais:**

Uma conselheira relatou que a ONG atende principalmente migrantes cristãos do Afeganistão, com um foco específico de atendimento. A visita à Cáritas, que foi feita de forma informal, ajudou a desmistificar alguns estereótipos. A estrutura da ONG é de boa qualidade, com casas individuais, oferecendo um acolhimento humano.

### **Encerramento.**

#### ***Na 9ª Reunião Ordinária de 2024.***

### → **Informes da Secretaria-Executiva:**

O grupo de delegados da COMIGRAR foi criado após a reunião de setembro e começou a organizar propostas. Ofícios foram enviados a Secretarias sem representação no CERMA, solicitando a indicação de representantes, mas não houve resposta. A Carta do CRP foi encaminhada a todos os Conselhos Tutelares do Estado, e a convocação para a FAS foi recebida por um representante.

## → **Benefício de Prestação Continuada para Migrantes e Refugiados: Ofício enviado pelo CRAS Guaraituba – Colombo:**

Foi informado que o município recebe um grande número de migrantes, principalmente venezuelanos, e frequentemente ajuda com solicitações para o Benefício de Prestação Continuada (BPC), embora o CRAS não seja responsável pelos trâmites. Em 2024, uma nova lei passou a exigir o Comprovante de Registro Biométrico, que é difícil de obter para migrantes devido ao custo e à dificuldade de emissão de alguns documentos. Além disso, foi relatado que o INSS negou o acesso ao BPC para migrantes, alegando que o benefício é exclusivo para brasileiros, naturalizados ou portugueses residentes no Brasil. A questão foi levada ao CERMA para verificar a legalidade dessa decisão, e foram sugeridos encaminhamentos, como ofícios ao Ministério de Desenvolvimento Social, INSS, CEAS, FAS e SEDEF para esclarecer a situação.

## → **Monitoramento do II Plano Estadual de Políticas Públicas para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná:**

Foi iniciado o compartilhamento das respostas enviadas pelas Secretarias, começando com a apresentação do Eixo IV — Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, detalhando ações, metas, indicadores e comentários. Em seguida, foi apresentada a proposta do Eixo III — Saúde, que foi amplamente discutida, embora não tenha sido construída por meio de conferências. O Eixo V — Segurança Pública foi então abordado, com a leitura das ações, metas e indicadores, embora não houvesse representantes da Secretaria de Segurança na reunião. Para as próximas reuniões, serão apresentados os Eixos de Educação,

Família e Desenvolvimento Social, e Comunicação e Cultura, com ofícios sendo enviados às respectivas Secretarias.

### → **Revalidação de Diplomas do Ensino Médio:**

Uma normativa da Secretaria de Educação exige que migrantes apresentem o apostilamento de Haia para revalidação de diplomas de Ensino Médio. Para tratar dessa exigência, a Sala 28 da UFPR se disponibilizou a elaborar um parecer técnico, que será enviado ao Gabinete da SEED para revisar a normativa, além de ser encaminhado ao Gabinete de Desburocratização do Estado do Paraná na Casa Civil.

### → **CPF dos Migrantes:**

A maioria dos migrantes não possui CPF, e para obtê-lo é necessário apresentar o passaporte, o que é um problema, pois muitos venezuelanos não têm esse documento e são encaminhados à Receita Federal. No entanto, para agendar o atendimento na Receita, eles precisam já ter um CPF, criando um ciclo paradoxal. Além disso, para Solicitar documentos é necessário fornecer um endereço, o que é difícil para migrantes em situação de rua. A partir desses relatos, foi questionado como atender adequadamente esses casos, e sugeriu-se uma manifestação do CERMA para que as exigências sejam revisadas pelos órgãos competentes.

## **Na 10ª Reunião Ordinária de 2024.**

### **→ Encaminhamento do CRP (A Carta de Dois Vizinhos):**

A Carta foi elaborada pela Sra. Victória e pelo Sr. Clefaude. No entanto, ainda não recebemos resposta. Na reunião anterior, foi discutido que possuímos poucos contatos na cidade de Dois Vizinhos, o que se deve, em parte, à recente troca de municípios.

### **→ Caso da Família Herminia:**

Vilma relatou o caso de uma família migrante de 7 pessoas que foi atendida pela Cáritas em Curitiba. A família, que inclui um adulto com deficiências intelectuais, foi inicialmente informada de que teria vagas na Casa da Acolhida, mas posteriormente foi informada de que não havia vagas disponíveis. A FAS ofereceu passagens para a família ir embora de Curitiba, com destino para Campo Grande e Corumbá. A família acabou indo para Corumbá, onde passou por dificuldades, incluindo a falta de acesso a banho, dormir e comer corretamente. Márcia convocou o CERMA para debater e promover uma solução quanto a isso e alterar a tipificação nacional de assistência, sendo necessário discutir essa pauta na COMIGRAR. Foi aprovada a solicitação para que a FAS seja oficiada para comparecer à reunião do CERMA para prestar esclarecimentos sobre as violações sofridas por essa família. A FAS já enviou sua resposta para o ministério público e foi aceita.

### **→ Apresentação do Relatório do Acolhimento de repatriados e migrantes do Líbano em Foz de Iguaçu:**

Diretor de assuntos de relações internacionais do município de Foz do Iguaçu inicia a sua fala solidarizando-se com o relato do (angolano) após isso se apresenta e discorre sobre as atividades do acolhimento de repatriados e migrantes do Líbano em foz do iguaçu. Apresentando um relatório detalhado com as datas da operação intitulada Raízes do Cedro, apoio da Itaipu Binacional em relação a logística. apoio da área de saúde.

Em 4 de outubro de 2024, a Prefeitura Municipal convocou uma reunião preparatória para discutir a repatriação de brasileiros no Líbano para Foz do Iguaçu, atendendo à solicitação dos Ministérios do Desenvolvimento Social e da Saúde. O encontro resultou na criação de um comitê especial para atender repatriados e migrantes.

- **A reunião organizada pela Diretoria de assuntos Internacionais, contou com a participação de autoridades e instituições:**

- Ministério de Desenvolvimento Social;
- Ministério da saúde;
- Governo do Estado do Paraná;
- Secretaria de Estado da Justiça, Família e trabalho;
- Secretaria de Desenvolvimento Social e família;
- Prefeitura Municipal;
- Centro Cultural Beneficente Islâmico;
- Sociedade Beneficente Islâmica;
- Lar Druzo Brasileiro;

- **Após essa apresentação se iniciou uma rodada de questionamento sobre a operação:**

Inicia parabenizando o projeto da prefeitura de foz do iguaçu devido a resposta rápida e eficiente perante a crise migratória advinda do conflito do Líbano, a atuação da caritas no acolhimento das famílias repatriadas do Líbano ocorreu com o auxílio emergencial, cobrou que esse recurso também seja disponível parra outros lugares e para outras populações. Defendeu o aluguel social como uma forma de melhor integração dos imigrantes na sociedade ao invés das casas de acolhimento cobrou o governo federal para a repatriação ocorrer por completo, para auxiliar os municípios para levar os refugiados até o seu local de destino final.

## ***Na 11ª Reunião Ordinária de 2024.***

### **→ Benefício de Prestação Continuada para Migrantes e Refugiados:**

A situação envolvendo o INSS e o Ministério Público do Desenvolvimento Social, que estabeleceram uma nova normativa para combater fraudes no acesso ao sistema, introduzindo a Lei 14.973/2024. A lei exige a apresentação do Comprovante de Registro Biométrico, que pode ser feito por meio de três documentos: Carteira de Identidade Nacional, Título de Eleitor e Carteira Nacional de Habilitação. Esses documentos são difíceis de serem descobertos pelos migrantes, devido ao alto custo ou ao fato de não terem sido emitidos para estrangeiros, ou que dificultaram o acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), levando a um erro de interpretação sobre a exclusão dos migrantes e refugiados desse benefício. Foram enviados ofícios para diversas entidades, como o Ministério de Desenvolvimento Social, INSS, CEAS, FAS e SEDEF, para questionar e tratar sobre a questão, com a DPU concordando com os pontos Apresentados pela CERMA e pedindo à PRF que os dados de biometria do RNM sejam cedidas ao INSS com toda segurança.

### **→ Informe do Convidado Raimundo Nonato:**

A reunião em que foi discutido o acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), que agora exige biometria, conforme a portaria de julho de 2024 e a Lei 14.973/2024. Embora a biometria não seja um problema para os nacionais, migrantes e refugiados enfrentam dificuldades na obtenção dos documentos exigidos. Foram realizadas reuniões com o MPS, INSS, Polícia Federal e Ministério da Justiça para buscar soluções temporárias até que a biometria seja viável. A Polícia Federal informou que o Registro

A reunião em que foi discutido o acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), que agora exige biometria, conforme a portaria de julho de 2024 e a Lei 14.973/2024. Embora a biometria não seja um problema para os nacionais, migrantes e refugiados enfrentam dificuldades na obtenção dos documentos exigidos. Foram realizadas reuniões com o MPS, INSS, Polícia Federal e Ministério da Justiça para buscar soluções temporárias até que a biometria seja viável. A Polícia Federal informou que o Registro Nacional de Migrantes (RNM) pode ser utilizado para a biometria. Houve discussão sobre a necessidade de envolver a Casa Civil para resolver os problemas antes do final do mês e garantir que o processo não seja indeferido. A participação da CERMA PR na divulgação foi sugerida, dada a relevância do tema para o país. A DPU e o PFE do INSS também foram envolvidos, e um retorno sobre a questão seria dado até o final da semana.

## → **Monitoramento do II Plano Estadual de Políticas Públicas para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná:**

Foram apresentadas as ações e metas de diferentes eixos. O Eixo VII, relacionado à Comunicação e Cultura, foi apresentado, detalhando ações, metas, indicadores e comentários. Em seguida, foi apresentado a leitura integral do Eixo de Educação, abordando ações e metas de maneira semelhante. Por fim, o Eixo VIII, sobre Família e Desenvolvimento Social, também foi apresentado com detalhes sobre suas ações, metas e indicadores.

## → **Calendário/Reuniões:**

A apresentação do calendário de reuniões do ano, com dados específicos destacados. O responsável sugeriu mudanças em alguns dados, como a alteração da reunião ampliada de 29/05 para 24/04 e a alteração da reunião de 26/06 para 19/06, para evitar coincidências com a Semana do Migrante. Após votação entre os Conselheiros, decidiu-

Se manter a reunião de 26/06 e transferir a celebração do Dia do Migrante para 19/06. As demais reuniões foram mantidas na última quinta-feira de cada mês, com exceção de dezembro devido ao recesso.





**CERMA**  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS  
DOS REFUGIADOS, MIGRANTES  
E APÁTRIDAS DO PARANÁ

• **CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CIDADANIA:**

# 1º CICLO DO PROJETO



**CUIDA PARANÁ**

## CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CIDADANIA

\* Exclusivo para a População Migrante



### REQUISITOS

+18 anos;  
Documentos: RNM, CPF  
e Conta bancária.  
Benefícios: Certificados SENAI e  
ESEDH, Vale transporte, Vale  
alimentação e bolsa auxílio.

### INSCRIÇÕES



**22 DE JULHO ATÉ 02  
DE AGOSTO DE 2024**



CUIDA PARANÁ





**CERMA**  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS  
DOS REFUGIADOS, MIGRANTES  
E APÁTRIDAS DO PARANÁ

• **GALERIA DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CIDADANIA:**



- **MUTIRÃO DE EMPREGOS PARA MIGRANTES:**

**19/06 - QUARTA FEIRA**

# MUTIRÃO DE EMPREGOS PARA MIGRANTES

**MAIS DE 800 VAGAS**

**Horário: 09:00 às 16:00**

**Senhas serão entregues até 12:00**



**Agência do Trabalhador de Curitiba  
Rua Pedro Ivo, 503 - Centro**

- **VISITA DO DAVIDE TORZILLI, REPRESENTANTE DO ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR) NO BRASIL.**



## CHEGADA DOS BRASILEIROS REPATRIADOS QUE ESTAVAM NO LÍBANO:



• **OUTUBRO ROSA (A PREVENÇÃO ULTRAPASSA**  
**FRONTEIRAS):**



**OUTUBRO**  
*Rosa*

**A PREVENÇÃO  
ULTRAPASSA FRONTEIRAS!**

**PELA SAÚDE DE TODAS AS  
MULHERES, PREVINA-SE!**

**25 DE OUTUBRO**  
**14:00 - 16:30**

Local: Rua Desembargador Westphalen, 15  
13º Andar - CEIM




**OUTUBRO**  
*Rosa*

**TOQUE DE AMOR, TOQUE DE VIDA!**



secreção      nódulo / caroço      inchaço nas axilas

feridas / crostas e alteração no formato das aréolas      assimetria      irritação e alteração da textura da pele      afundamento de parte da mama

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA JUSTIÇA  
E CIDADANIA




• **2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE MIGRAÇÕES, REFÚGIO E APATRIDIA SERÁ SEDIADA PELA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.**





**CERMA**

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS  
DOS REFUGIADOS, MIGRANTES  
E APÁTRIDAS DO PARANÁ

• **CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MIGRAÇÕES, REFÚGIO E APATRIDIA.**



## GALERIA CERMA:





**CERMA**  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS  
DOS REFUGIADOS, MIGRANTES  
E APÁTRIDAS DO PARANÁ



## **CONCLUSÃO:**

*O Conselho de Migrantes, Refugiados e Apátridas, composto por conselheiros governamentais e representantes da sociedade civil, tem se mostrado um espaço essencial para o fortalecimento das políticas públicas externas à proteção e promoção dos direitos humanos dessa população vulnerável. A interação entre as esferas governamentais e a sociedade civil permite uma abordagem mais ampla e eficaz dos desafios enfrentados pelos migrantes, refugiados e apátridas, favorecendo o diálogo e a construção de soluções inclusivas e sustentáveis.*

*Ao longo da discussão, foi possível identificar avanços, como a melhoria no acesso a serviços essenciais e a criação de mecanismos de acolhimento mais eficientes. No entanto, ainda existem desafios a serem superados, como a integração social, o enfrentamento da xenofobia e a garantia de acesso equitativo aos direitos fundamentais. A colaboração contínua entre os conselheiros governamentais e a sociedade civil é crucial para que esses avanços se consolidem e para que as políticas.*

*Agradecemos todos os participantes do CERMA, Conselheiros da Sociedade Civil, Conselheiros Governamentais e aos convidados das reuniões. Unidos conseguiremos resolver problemas, com nossas ações.*

## EDITORIAL:

### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

*LISANDRA SILVÉRIO DOS SANTOS*

### REVISÃO GERAL

*JANE VASQUES*



# CERMA

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS  
DOS REFUGIADOS, MIGRANTES  
E APÁTRIDAS DO PARANÁ